



Home

Sala/Modalidades >

Editais e Processos

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos >

Contratações - PNCP

ETP

Pesquisar Preços

[←](#) CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

**Daiane Gentile
Marangoni**

Participante

**J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA****Solicitação**

Solicitação criada às 14:12 em 14/01/2025, última edição às 14:27 em 14/01/2025

Por gentileza, referente ao pregão eletrônico 75/2024 nós gostaríamos de saber se é possível o órgão nos informar qual seria o estimado de cada lote da licitação. No mais, qual será o local onde o serviço deve ser realizado?

Nome do Usuário

Paulo Eduardo Martins

Participante

Prefeitura Municipal de Bebedouro**Resposta**

Resposta criada às 14:27 em 14/01/2025

Boa tarde Esclarecemos que o sigilo do orçamento estimado em processos licitatórios é uma medida que visa garantir a competitividade e a imparcialidade do certame, sendo uma medida prevista na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que permite que o valor estimado para a contratação seja mantido em sigilo. Desta forma, entendemos que essa medida contribui para que o processo licitatório seja conduzido com isenção, protegendo os licitantes de qualquer vantagem ou desvantagem indevida, buscando principalmente, com essa prática equilibrar a necessidade de transparência com a proteção da competitividade e da integridade do processo licitatório. Nessa linha, inclusive, a Instrução Normativa SEGES 73/2022 definiu que "o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas". Assim, esclarecemos que os valores estimados serão apenas disponibilizados ao final da fase de lances, objetivando uma possível negociação junto aos proponentes. Quanto ao local de prestação dos serviços, o item 19.1 do Termo de Referência assim descreve: "Será de responsabilidade da empresa contratada realizar as manutenções mecânicas corretivas e preventivas ou de equipamentos na sede da contratante ou se necessário rebocar (transportar) o mesmo até a sede da empresa contratada, o custo do (serviço de guincho ficará por conta da contratada)". Att. PAULO EDUARDO MARTINS Pregoeiro Municipal

VOLTAR